



ASSUNTO: INCLUSÃO DE GRAVAME DE ÁREA VERDE LOCALIZADO NA CONFLUÊNCIA DA RUA DOS ARACHANES, RUA DOS CAIAGUAIS E RUA GUANANAS

HOMOLOGO

Em 02/10/15
[Handwritten Signature]
José Fortunati – Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 29...../...../2015, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

A inclusão de gravame de área verde localizado na confluência da Rua dos Arachanes, Rua Caiaguais e Rua Guananas, inserido na MZ 05 UEU 14, Bairro Espírito Santo, conforme plantas 01 e 02 anexas.

<i>[Handwritten Signature]</i>		<i>[Handwritten Signature]</i>	
Presidente		Conselheiro Relator	
<i>[Handwritten Signature]</i> UFRGS	<i>[Handwritten Signature]</i> AREA	<i>[Handwritten Signature]</i> (F) RGP1	
<i>[Handwritten Signature]</i> METROPLAN	<i>[Handwritten Signature]</i> AGADIE	<i>[Handwritten Signature]</i> RGP2	
<i>[Handwritten Signature]</i> DEMHAB	<i>[Handwritten Signature]</i> ABES	<i>[Handwritten Signature]</i> RGP 3	
<i>[Handwritten Signature]</i> EPTC	<i>[Handwritten Signature]</i> IUA	<i>[Handwritten Signature]</i> RGP 4	
<i>[Handwritten Signature]</i> GP	<i>[Handwritten Signature]</i> OAB	<i>[Handwritten Signature]</i> RGP 5	
<i>[Handwritten Signature]</i> SMURB	<i>[Handwritten Signature]</i> SINDUSCON	<i>[Handwritten Signature]</i> RGP 6	
<i>[Handwritten Signature]</i> GESTÃO	<i>[Handwritten Signature]</i> SINDIMOVEIS	<i>[Handwritten Signature]</i> RGP 7	
<i>[Handwritten Signature]</i> ausente	<i>[Handwritten Signature]</i> STICC	<i>[Handwritten Signature]</i> RGP 8	
<i>[Handwritten Signature]</i> SMAM	<i>[Handwritten Signature]</i> SERGS	<i>[Handwritten Signature]</i> OP-HOCDUA	



ASSUNTO: INCLUSÃO DE GRAVAME DE ÁREA VERDE LOCALIZADO NA CONFLUÊNCIA DA RUA DOS ARACHANES, RUA DOS CAIAGUAIS E RUA GUANANAS

JUSTIFICATIVA

O gravame de área verde no referido local tem origem na demanda da Câmara de Vereadores para a denominação de praça.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, SMAM, informou que se trata de praça sem nome, urbanizada e cadastrada sob o número 180/12. Este gravame oficializará uma situação já existente, sendo que o local possui alguns equipamentos de lazer.

Esta resolução foi originada pelo expediente único 002.051696.15.0



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



